



SENADO FEDERAL

Processo: 00200.007327/2020-16

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Ao **Termo de Credenciamento nº 0089/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a credenciada **NUTROLOGIA BRASÍLIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, resolve apostilar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V do Ato da Comissão Diretora 14/2022, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme acordado entre as partes e mediante decisão do Conselho de Supervisão do SIS, constante da Ata da 232ª reunião ordinária, consoante proposta de documento 00100.131781/2024-31, fica realizada a extensão de credenciamento para os seguintes eventos com a vigência a partir do dia 23 de agosto de 2024.

Eventos:

Código	Tiss	Descrição	Valor (R\$)
50000560	22	Consulta nutricionista	70,00
41301048	22	Bioimpedanciometria (exame)	20,00
20101104	22	Avaliação da composição corporal por bioimpedanciometria	32,48
40901386	22	Doppler colorido de órgão ou estrutura isolada	186,75
40901122	22	US – abdome total (abdome superior, rins, bexiga, aorta, veia cava inferior e adrenais)	185,36
40901130	22	US – abdome superior (fígado, vias biliares, vesícula, pâncreas e baço)	129,43
40901203	22	US – órgãos superficiais (tireoide ou escroto ou pênis ou crânio)	119,74
40901360	22	Doppler colorido de vasos cervicais arteriais bilateral (carótidas e vertebrais)	271,00





SENADO FEDERAL

Processo: 00200.007327/2020-16

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original, aditivos e apostilamentos anteriores não expressamente alteradas por este Termo de Apostilamento.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2024.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC



 O documento foi assinado por:

ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS	04/09/2024 18:10:58	
RODRIGO GALHA	04/09/2024 18:15:45	
ILANA TROMBKA	06/09/2024 19:30:04	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.